

# IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XV

NUMERO 574

Estado de S. Paulo

YTU, 14 DE DEZEMBRO DE 1890

Republica Brasileira

## ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

[TYP. E REDACÇÃO-RUA DA PALMA.]

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRENSA YTUANA».

A redacção desta folha declara, para os fins convenientes, que não é solidaria com as ideias politicas emitidas na secção—Colaboração.

## NOTICIARIO

### Festa da Conceição

Realizou-se segunda-feira, com toda a pompa, a festa de N. S. da Conceição, na igreja do Bom-Jesus.

A's 9 horas teve lugar a missa cantada que foi extraordinariamente concorrida achando-se o templo, que estava enfeitado com gosto, litteralmente cheio.

A's 5 horas da tarde teve lugar a procissão que percorreu as ruas Direita, Carmo e Commercio, sendo inaugurado o novo o riquissimo palio que foi conduzido por illustres e respeitaveis cidadãos da nossa sociedade.

A procissão esteve deslumbrante.

Grande numero de virgens e anjos, conduziam desenas de pequenos estandartes de cores variadas e palmas de lyrios e flores.

A' entrada da procissão pregou o rvdm. padre Puggioli que, como sempre, agradou o auditorio pela sua eloquencia.

A' hora da procissão e de noite estiveram muito animadas as ruas da cidade que apresentavam um aspecto alegre e festivo.

Os nossos conterraneos Raphael de Lima, Pedro Kiehl e Jorge Guimarães, no dia 8 concluíram com os exames do 3º anno e em todos esses exames foram distinguidos, ; amanhã receberão suas cartas de professores normalistas

### Externato Tristão Mariano

Realizou-se no sabbado, ás 11 horas, os exames d'aquelle importante externato de meninos e meninas, habilmente dirigido pelo professor Tristão Mariano da Costa.

Presidiu o acto o rvdm. padre Miguel Corrêa Pacheco, servindo de examinadores os srs. drs. Silva Castro e Joaquim Mariano e professores Costa Sobrinho e Tancredo do Amaral.

As alumnas e alumnos foram examinados em: calligraphia e orthographia, leitura e analyse, arithmetica, noções de desenho linear, geographia e francez e catechismo revelando grande adiantamento. O rvdm. padre Miguel e o sr. T. do Amaral em algumas palavras dirigidas ao professor patentearam a satisfação da commissão examinadora por tão brilhante resultado, sendo na acta lançado um voto de louvor ao distincto educador.

Após o acto foi servida aos convidados uma profusa meza de doces e um copo de cerveja e a cada um dos examinadores um *linbouquet*.

Eis os nomes do alumnos e alumnas que fizeram exames e os respectivos graus de approvação dos mesmos

#### Distincção

Orozimbo Carneiro  
Tristão Mariano Filho  
Braulio Ludgero Silva  
Jesuino Emilio Gonzaga  
Oscar Couto  
Cesina Alzira de Assumpção  
Laura Macedo  
Clara Augusta Costa

#### Plenamente

Otto Bemer  
Albertino Antonio Costa  
Adolpho Luiz de Arruda  
Eduardo Teixeira  
Francisco Pereira Filho  
João Lopes Guilherme Filho  
Aristasco Lobo

Rodolpho Ravache  
Everaldo Kiehl  
Francisco Brenha Ribeiro  
José da Silva  
Antonio F. Toledo  
Getulio Grellet ( Distincção )  
( calligraphia )  
João Antonio de Vasconcellos  
Anna Candida Camargo  
Maria Candida Mello Vieira  
Ema Bemer  
Alzira Soares Peres  
Carlota Augusta da Silva  
Herminia Soares Peres

Tem estado ligeiramente enfermo o dr. José Rolim de Oliveira Ayres, digno juiz de direito desta comarca.

Desejamos o breve restabelecimento do integro magistrado.

Pedi demissão do cargo de chefe de policia do Rio o dr. Agostinho Vidal, sendo nomeado interinamente para substituil-o o general Bernardo Vasques, commandante da brigada policial.

### O ex-Imperador

Diz o *Nacional*, de Pelotas, que d. Pedro de Alcantara, ex-imperador do Brazil, em uma visita que lhe fez o bispo de Matto-Grosso disse:

Residirei no Brazil ainda e provarei aos brasileiros que saberei como cidadão viver entre elles como vivi sendo monarcha.

*Si non é vero...*

### Sobre a meza

Recébmicos e agradecemos: *Correio Litterario e Bibliographico*, n. 10 anno I, publicação mensal da casa editora de Laemmert & Comp. do Rio de Janeiro.

—*Imprensa Evangelica*, n. 49.

—*A Imigração*, n. 72, organ da Sociedade Central de Imigração, do Rio de Janeiro.

—Circular de Luiz F. de Souza & Comp. que participam-nos ter aberto uma agencia de negocios em S. Paulo, á rua de S. Bento n. 32.

—O *Santa Ritense*, jornal que acaba de apparecer em S. Rita do

Passa Quatro e que tem como proprietario o sr. Julio Souza e como director o sr. Jocelyn de Moraes.

### Cultura de chá

A intendencia municipal desta cidade, em sessão de 9 do corrente, informou favoravelmente a petição que os cidadãos Tancredo Leite do Amaral Coutinho e Luiz Gabriel de Souza Freitas vão mandar ao ministerio da Agricultura, sollicitando a concessão de todos os terrenos devolutos dos suburbios desta cidade para, no prazo maximo de tres annos, estabelecerem a plantação e cultura do chá em grande escala.

O nosso ultimo numero sahi crivado de erros devido a pressa com que foi feita a revisão por estar muito atrasada a impressão.

## SECÇÃO LIVRE

### INTENDENCIA

ACTADA 13ª SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 17 DE NOVEMBRO DE 1890.

PRESIDENCIA DO DR. FRANCISCO EMYGDIO DA FONSECA PACHECO.

Secretario—Francisco M. de Mello.

Aos dezeseite dias do mez de Novembro de 1890, na sala da intendencia municipal, as onze horas da manhã, presentes o dr. Fonseca Pacheco, Almeida Prado, Josino Carneiro e Paula Leite, havendo numero legal foi aberta a sessão, lida a acta antecedente foi approvada e assignada. Foi lido um requerimento de Joaquim Antonio da Costa, pedindo para fechar no Bairro Alto, um terreno com trinta palmos de frente com fundos correspondentes. A comissão permanente

Outro de Felicio Antonio da Silva pedindo uma lata no campo da forca. Concedida com as clausulas concedidas as anteriores.

Foi pelo procurador Frederico José de Moraes apresentado o balancete de receita e despeza do mez de Outubro do corrente anno. A comissão de contas.

Foi pela comissão de Obras Publicas apresentado o parecer seguinte: Os abaixo assignados incumbidos por esta intendencia de proceder a um exame sobre a mudança feita pelo inspector de caminho que vai a Sorocaba, no ponto em que tal caminho é cortado pelo rio Pirapitingui, afim de saber a mesma intendencia se deve indemnizar o proprietario das terras, João Augusto Certain, caso tal mudança o tenha de qualquer modo prejudicado em seus

interesses, scientificão a intendencia, que a vista do exame a que procederão, arbitrão a indemnisação no maximo cincoenta mil reis pelos motivos seguintes. Primeiramente porque essas terras são de infima qualidade e portanto imprestaveis para toda e qualquer lavoura; em segundo lugar porque a ponte sobre o rio Pirapitingui foi mudada do lugar antigo umas cinco braças adiante e por conseguinte se ha algum prejuizo será de poucas braças de terra ordinaria. Alem disto o que allega o requerente em sua petição, isto é, ter a mudança do caminho inutilizado cerca de tresenta braças de vallos não é real, porquanto esse vallo poderá ter quando muito de sessenta a oitenta braças, e não serve mais de fecho, visto como está atravessado pelos passageiros ha uns quatro ou cinco annos e sem reclamação por parte do proprietario. São estas as declarações que entendo fazer. Ytú, 10 de Novembro de 1890. Francisco de Paula Leite de Barros, João de Almeida Prado. Posta em discussão foi unanimemente approvado para pagar cincoenta mil reis.

Nada mais havendo o tratar o presidente levantou a sessão e mandou lavrar esta acta que vai ser assignada. Eu Francisco Martins de Mello secretario a escrevi.—Fonseca Pacheco—Joaquim de Toledo.—João de Almeida Prado.—Souza Freitas.

### EDITAL

O dr. José Rolim de Oliveira Ayres, juiz de direito d'esta comarca especial de Ytú etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'ele noticia tiverem, que tendo designado o dia 26 de Dezembro proximo futuro, ás dez horas da manhã para abrir a 4ª sessão do jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos quarenta e oito jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts 326 e 328 do Reg. n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados os seguintes cidadãos:

- 1 Antonio de Almeida Sampaio
- 2 " de Campos Almeida
- 3 " Joaquim Freire
- 4 " Leite de Almeida Prado
- 5 " Pires de Camargo
- 6 " da Silva Teixeira
- 7 Benevenuto Pacheco Jordão
- 8 Bento Galvão de França
- 9 Carlos Augusto Pereira Mendes
- 10 " Grellet
- 11 Cesario Nasesanseno Galvão

- 12 Philippe Antonio de Oliveira
- 13 " de Campos Almeida
- 14 Francisco Eugenio Pereira Mendes
- 15 " Emygdio da Fonseca Pacheco (doutor)
- 16 " dos Santos Toledo
- 17 " da Silva Teixeira
- 18 " Xavier da Costa
- 19 Franklin Basilio de Vasconcellos
- 20 Ignacio Dias Ferraz
- 21 " de Moraes Navarro
- 22 " de Paula Leite de Barros
- 23 " Pedroso de Barros
- 24 Isaias de Assis Oliveira
- 25 Jesuino da Fonseca Leite
- 26 João da Costa Coimbra
- 27 " Francisco Vieira de Campos Bueno
- 28 " Martins de Mello
- 29 " Xavier da Costa
- 30 Joaquim Emygdio de Campos Bicudo
- 31 " Galvão de Almeida Sobrinho
- 32 " Rodrigues de Barros
- 33 José Caetano de Abreu
- 34 " Elias de Assis Pacheco
- 35 " Feliciano Mendes
- 36 " Galvão de Almeida
- 37 " Paes de Barros
- 38 " Manoel da Fonseca Leite
- 39 " Mariano da Costa Lobbo
- 40 " de Paula Leite de Barros (doutor)
- 41 " Rodrigues de Arruda
- 42 Leobaldo Fonseca
- 43 Manoel C. da Silva Novaes
- 44 " José Ferreira de Carvalho Junior
- 45 Olegario Octaviano Ortiz
- 46 Octaviano Pereira Mendes (Jr.)
- 47 Pedro Florencio da Silveira Junior
- 48 Quirubim de Campos Bicudo

A todos e a cada um de persi, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Paço da intendencia municipal, em a sala das sessões do Jury tanto no referido dia e hora como nos mais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. Outro sim faz mais saber que na referida sessão ha de ser julgado o réo que se acha ausente pronunciado em crime affiançavel, Tobias Fonseca, em cujo processo é auctor Joaquim de Almeida Mattos. E para que chegue a noticia a todos se passa o presente edital que será affixado em lugar publico e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Ytú, aos 25 dias do mez de Novembro de 1890. Eu Joaquim Vaz Guimarães, escrivão o escrevi.

José Rolim de Oliveira Ayres.

De ordem da Intendencia Municipal faço publico, que foi prorrogado até 31 de Dezembro do corrente anno, o prazo, sem multa, para o pagamento do imposto de 2,500, por casa, a rua da Palma, Carmo, rua Direita e da rua do Commercio do Largo do Carmo para baixo, e as cazas situadas nos Largos do Patrocinio, Carmo, Matriz, Bom Jesus e S. Francisco. E 1,500 as outras cozas da cidade, e findo este prazo os que não pagarem dito imposto ficão sujeitos a multa, e para que chegue ao conhecimento de todos mandou a Intendencia publicar este edital.  
Itá 9 de Dezembro de 1890. O secretario Francisco Martins de Mello.

ANNUNCIOS

Precisa-se

De trabalhadores para plantar canna.

Informações nesta typographia.

PAPPEL

EMBRULHO

Vende-se nesta typographia a 4\$000 arroba

Hotel e Restaurant Francez

DE

Madame Guiraud

A qualquer hora encontrarão os senhores freguezes, comidas feitas com todo o asseio e capricho.

Rua do Commercio  
Ytú, 5 de Novembro de 1890

COLLECTORIA

O collecter de ta cidade faz publico que o imposto sobre predios, seges e mais vehiculos são pagos até o dia 31 do corrente mez de Dezembro, findo o mez já paga com a multa de 10% e o de capitães é em Janeiro até Março p. futuro, findo o mez de Março a multa de 10%. Por isso convida a todos os contribuintes a virem pagar estes impostos.

Collectoria de Ytú, 10 de Dezembro de 1890.

O collecter  
José Martins de Mello.

Promessas nada valem. Dêem boas razões, estabelecendo a prova das suas asserções, e o publico sensato experimentará os productos recommendados.

O melhor attestado e menos suspeito de complacencia que podemos apresentar, é o que foi conferido pela JUNTA SCIENTIFICA allemã, na Exposição de pharmacia de Vienna, onde a medalha de ouro foi concedida ao XAROPE DO DR. Z. D. por ser o remedio mais efficaz contra as tosses convulsas, bronchites,tc. e



CONSELHO DE UM MEDICO

Diminuindo o ferro na economia, e principalmente no sangue, manifestam-se logo anemia, chlorose e pallidez; nas mulheres, a menstruação torna-se irregular, com as suas consequencias.

Os habitantes dos paizes quentes são justamente os que mais soffrem da cloro-anemia.

Mães de familia, velae sobre os vossos filhos! Tomae ou fazei tomar ferro, durante a amamentação, para augmentardes a quantidade, melhorando sobretudo a qualidade do leite; só assim, as creanças hão de fortalecer-se. A unica preparação, que empreguei com exito constante, e que obtive mais invejadas recompensas em todas as Exposições, é o FERRO BRAVAIS, que é um peroxido de ferro solúvel, d'alysado, representando scientificamente o ferro contido na economia.

Elle não tem sabor desagradavel; tomado por dose de vinte gottas, misturadas com qualquer liquido, em todas as refeições, cura as molestias que necessitam ferro.

Seguindo o meu conselho, vereis quão relevantes serão os serviços prestados pelo FERRO BRAVAIS.

D<sup>r</sup> DE CORBIÈRE.

O unico remedio contra a perdadas-forças, a anemia, a chlorose, o empobrecimento do sangue é o FERRO. A primeira condição para obter um resultado prompto consiste no emprego de uma preparação que se assimile immediatamente e sem desordem do estomago. O FERRO BRAVAIS renne absolutamente todas essas qualidades.

## CASAS

Vende-se no Salto d'Ytú 4 casas, sendo uma no pateo da igreja, tendo um terreno no mesmo pateo com 19 1/2 metros de frente e 21 de fundo; tres ditas indo para a fabrica do dr. Barros. O motivo de se vender é porque o seu proprietario trata de retirar-se para qualquer localidade deste Estado. As referidas casas rendem actualmente o premio de 10%.

Quem pretender pode dirigir-se ao seu proprietario na mesma villa Fernando Dias Ferraz.

## Companhia Ytuana

RAMAL

A partir de 25 do corrente serão transmitidos telegrammas de e para estação de São Pedro no Ramal desta Companhia mediante as taxas estabelecidas

Ytú, 24 de Novembro de 1890

José Pereira Rebouças.

Inspector geral.

## VERMIFUGO DE B. A. FARNESTOCK

Desde mais de sessenta annos este remedio maravilhoso acha-se em uso, e durante todo este tempo não deixou de effectuar uma cura. De facto, nunca deixa de curar. Tem-se muito empregado como um purgativo innocente, expulsando do systema muitos vermes, quando não se suspeitava a causa da doença.

Tem-se recebido milhares de testemunhos de medicos e outros, certificando sua efficacia maravilhosa.

GRENADA, MISS. ILLINOIS, SNRS. — Durante vinte e cinco annos tenho exercido a profissão de medicina e nunca encontrei um remedio para vermes tão eficaz que o Vermifugo de B. A. Farnestock. No caso de adultos faço uso delle ás vezes para remover calomelano, tomado a noite previa, e muitas vezes resultam disto evacuações biliosas e vermes. Não uso de outro vermifugo no exercicio de minha profissão.

W. M. HAWKINS, M.D.  
Examine-se cuidadosamente e veja-se que seja de "B. A." para evitar se comprarem imitações.

# EMULSÃO DE SCOTT



de OLEO PURO  
—DE—  
FIGADO DE BACALHAO  
COM  
HYPOPHOSPHITOS  
DE CAL E SODA.

Tão agradável ao paladar como o leite.

Approvada pela Exms. Junta Central de Hygiene Publica e autorizada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os doentes, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e droguarias.

Doctors de rifa  
Aprumptam-se com brevidade e retidez nesta typographia.  
Brevos mediros

# ATTENCAO



## CHEGOU

UMA NOVA REMESSA DE CARRINHOS, AS MUITO CONHECIDAS CADEIRAS PREGUIÇOSAS, CHAMADAS KOSMOS UM LINDO SORTIMENTO, OBRAS DE MADEIRAS E PHANTASIA PARA ORNAMENTO DE SALAS, EM CASA DE

GUILHERME WITTE

15, Rua de S. Bento 15,  
S. Paulo

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).